

**RATINGS****Seniores (1ª Série)****brBBB(sf)**

(risco de crédito moderado)

**Sub. Mezanino (Classe A)****brBB(sf)**

(risco de crédito relevante)

**Sub. Júnior****brB-(sf)**

(risco de crédito alto)

**Sobre os Ratings**Data: **08/abr/2022**Validade: **30/set/2022**

Perspectiva: estável

Observação: -

Histórico:

abr/22: Atribuição:

Sênior: 'brBBB(sf)'

Mezanino: 'brBB(sf)'

Sub. Júnior: 'brB-(sf)'

**Analistas:**Wellington Ramos  
Tel.: 55 11 3377 0733  
wellington.ramos@austin.com.brPablo Mantovani  
Tel.: 55 11 3377 0702  
pablo.mantovani@austin.com.brAustin Rating Serviços Financeiros  
Rua Leopoldo Couto Magalhães,  
110 – conj. 73  
São Paulo – SP  
CEP 04542-000  
Tel.: 55 11 3377 0707  
Fax: 55 11 3377 0739  
www.austin.com.br**FUNDAMENTOS DOS RATINGS**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 08 de abril de 2022, atribuiu os ratings 'brBBB(sf)' e 'brBB(sf)' e 'brB-(sf)', respectivamente, para a 1ª Série de Cotas Seniores (Cotas Seniores), para as Cotas Subordinadas Mezanino Classe A (Subordinadas Mezanino) e Cotas Subordinadas Júnior, emitidas pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ceres Confinas (FIDC Ceres Confinas / Fundo), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.336.323/0001-09. As classificações possuem perspectiva é **estável**.

O FIDC Ceres Confinas foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 02 de setembro de 2021, e está autorizado a operar com base nas disposições dadas por Regulamento próprio datado de 18 de março de 2022.

Constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, o Fundo tem a administração e a custódia da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Singulare / Administradora / Custodiante) e conta com a presença da Artesanal investimentos Ltda. (Artesanal / Gestora), atuando na gestão profissional da carteira e na seleção dos direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo, além da Ceres Investimento e Consultoria Ltda., responsável pela cobrança dos créditos inadimplidos (Ceres / Agente de Cobrança).

O FIDC Ceres Confinas tem por objetivo proporcionar a valorização de suas Cotas, observada a Política de Investimentos, Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão definidos em Regulamento, por meio da aplicação de, no mínimo, 50,0% de seu Patrimônio Líquido (PL) em Direitos Creditórios originados do setor do agronegócio, notadamente CPRs, destinadas para: a) compra de insumos, principalmente ração animal; e b) para aquisição do boi magro, a ser confinado.

Os contratos de compra e venda de bovinos serão feitos através de contratos de venda de bovinos a termo (Contratos a Termo de Bovinos / Contrato de Venda / Direitos Creditórios). Os Direitos Creditórios, uma vez cedidos, terão a liquidação através do depósito realizado pelo Frigorífico Elegível na conta de arrecadação (*escrow account*).

Quanto as unidades de confinamento, a estratégia da Gestora é atuar com cerca de até dez confinamentos, todos na cidade de Uberaba – (MG), tendo, em cada unidade de confinamento, um total de até 5 mil cabeças de gado. A previsão é que o ciclo de engorda se estenda por até 90 dias (tempo para o animal atingir o peso de abate), com engorda diária média de 1,8 kg.

O Fundo está autorizado a emitir Cotas Seniores e Cotas Subordinadas, observando-se que, de acordo com o Regulamento, a subordinação mínima para as Cotas Seniores é de 50,0% do PL (Razão de Garantia), enquanto as Cotas Subordinadas Júnior devem representar, no mínimo, 30,0% do PL. Conforme os Suplementos, a 1ª Série de Cotas Seniores terá um volume de até R\$ 50,0 milhões e a 1ª emissão de Cotas Subordinadas Mezanino Classe A de até R\$ 20,0 milhões. Ambas as Cotas terão um prazo máximo de 24 meses, sendo 12 meses de carência, a contar da data do primeiro aporte.

Os ratings 'brBBB(sf)' e 'brBB(sf)' e 'brB-(sf)', respectivamente, das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do Ceres Confinas FIDC indicam riscos de crédito moderado, relevante e alto, frente a outros emissores e emissões nacionais (Brasil),

de que o Fundo não devolva aos seus cotistas, nas datas de amortização e resgate, o valor correspondente ao principal investido, acrescido do Benchmark de CDI + 4,5% a.a. (Cotas Seniores da 1ª Série) e CDI + 7,0% a.a. (Cotas Subordinadas Mezanino Classe A). Note-se que as Cotas Subordinadas Júnior não possuem *benchmark* de remuneração. Assim para caracterizá-las como obrigações de dívida, tornando-as passíveis de classificação de risco de crédito, a Austin adotou a taxa DI como parâmetro para a definição de *default*.

Seguindo a abordagem analítica da Austin Rating para FIDCs, as classificações decorrem, basicamente: (i) da definição do perfil de risco de crédito médio potencial da carteira de Direitos Creditórios (contratos de venda de bovinos a termo) constituída e em processo de constituição pelo Fundo, considerando o seu histórico de operações, bem como nos parâmetros estabelecidos em Regulamento (aspectos estruturais), e (ii) da confrontação do risco de crédito estimado para a carteira ante os mitigadores e reforços de crédito propostos.

Afora a análise específica do risco de crédito, as notas baseiam-se na análise de outros fatores de risco também relevantes para a 1ª Série de Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino Classe A e Subordinadas Júnior do Fundo, tais como os riscos de liquidez, de fungibilidade e jurídico. Adicionalmente, as classificações apoiam-se na análise de potenciais riscos operacionais e de crédito ligados a contrapartes, como aqueles da Artesanal, responsável pela seleção dos Direitos Creditórios e da Ceres, Agente de Cobrança dos ativos vencidos.

Do ponto de vista de qualidade de crédito, os ratings atribuídos estão refletindo a exposição da carteira do Fundo aos riscos típicos do mercado de pecuária de corte, entre os quais, riscos oriundos do forte posicionamento de mercado por parte dos adquirentes do produto final, empresas de porte multinacional, riscos de preços internacionais, sanções comerciais e sanitárias, entre outros.

Adicionalmente, as presentes classificações ponderam as complexidades adicionais trazidas pela epidemia da COVID-19, tanto em aspectos operacionais, quanto em aspectos de comércio exterior e vigilância sanitária, sobretudo de novos casos de contágio na China. Do mesmo modo, a invasão militar russa em território da Ucrânia, desde 24 de fevereiro, trouxe ainda maior nível de incertezas ao setor agropecuário, com efeitos altistas sobre os preços das commodities agrícolas, sobretudo de importantes insumos utilizados na Pecuária de Corte como, por exemplo, o milho, amplamente utilizado na fabricação de ração para engorda de bovinos sob regime de confinamento intensivo.

Contrastando com o status corporativo dos Devedores finais dos Direitos Creditórios, os Produtores apresentam estrutura de governança corporativa ainda aquém da necessária para uma adequada aferição dos riscos transmitidos por essa parte à transação. Contudo, para fins de mitigação do risco corporativo do Cedente, foi ponderada com ênfase a qualidade dos processos desenvolvidos para a formalização de cada transação que resultará nos contratos de compra e venda a serem cedidos. A presente indicação de ratings também pondera positivamente a presença esperada do Cedente como detentor das Cotas Subordinadas Júnior.

Tipicamente, a pecuária de corte apresenta sazonalidade atrelada ao crescimento do pasto, o qual, por sua vez, está sujeito aos períodos de chuvas. Essa atividade pode ser dividida em duas modalidades principais de produção: a extensiva e a intensiva. A primeira é de pasto e se fortalece no chamado período de safra, entre dezembro e maio (período de chuva, crescimento do pasto), enquanto a segunda é a de entressafra, durante o período de seca (junho a novembro), mais dependente de confinamento e, portanto, mais sensível ao preço do boi magro e dos insumos para ração. Isso tende a se refletir nos preços, que geralmente são superiores no período de escassez ante o período de oferta estável. As exportações tendem a suavizar essas diferenças e em alguns períodos até invertê-las. No momento atual, por exemplo, observa-se alta de preços, chegando em determinados casos até o nível de R\$ 352,2 a arroba de 15 kg (24/03/2022, conforme o Cepea – Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada).

Entre os aspectos críticos a serem gerenciados para a eficiência produtiva da atividade, os mais importantes seriam: (i) manejo: dependente de automação de processos diários de alimentação, pesagem, embarque e desembarque; monitoramento via chip e software de controle em tempo real; (ii) genética: controle genético através de relacionamento com criadores e expertise comercial; (iii) nutrição: função dos fornecedores de ração e potencial nutricional da região (de modo que o custo da arroba engordada no confinamento seja mais lucrativo que a arroba engordada a pasto); (iv) e saúde animal: acompanhamento por médico veterinário e zootecnista diário, redução do estresse animal e ronda sanitária.

A fim de controlar os riscos oriundos do desempenho operacional do confinamento, a Cedente, atualmente única pecuarista selecionada, conta com uma equipe especializada em gestão de confinamentos (médico veterinário, equipe de estocagem de suprimentos e de limpeza), além de sistema que monitora a entrada e saída de animais do curral, através da implantação de câmeras e alarmes, software de monitoramento individual e diário de cada animal com intuito de gerar informações de eficiência biológica e, a fim de auxiliar no manejo e contribuir com a identificação e rastreabilidade do rebanho, a implantação de brincos nos animais.

A Austin Rating recebeu da Cedente um material de *Due Diligence* jurídica, na qual se demonstra a adoção, por parte desta, de uma série de condutas de boas práticas de bem estar animal, em relação aos cuidados que envolvem as atividades de pecuária de gado bovino, a fim de garantir a qualidade e segurança dos animais, desde a chegada na propriedade rural até o entrega dos animais junto ao frigorífico, conforme determina o conselho britânico *Farm Animal Welfare Council*, referência mundial em boas práticas de bem estar animal.

Em relação aos riscos relativos à capacidade de pagamento do Frigorífico Elegível, a presente indicação de ratings considera que esse aspecto de risco seria baixo, dada a posição financeira e importância dessas empresas na cadeia global de alimentos.

Entretanto, em virtude de as Devedoras apresentarem forte concentração de mercado (oligopsonio), a emissão fica exposta ao risco de redução de margens que, potencialmente, poderiam reduzir a capacidade de geração de vendas para compor a carteira de Direitos Creditórios do Fundo, fator também dependente da capacidade gerencial do Produtor, principalmente na gestão dos custos do empreendimento (compra do gado, insumos, aquisição de tecnologias, entre outros).

Como mencionado, o Produtor apresenta estrutura de governança corporativa ainda aquém da necessária para uma adequada aferição dos riscos transmitidos por essa parte à transação. Nesse sentido, a ausência de maiores informações a respeito das condições econômicas e financeiras do produtor impõe importante limitação no sentido de impedir a completa exclusão do risco do Cedente ou do grupo econômico para a transação.

No que se refere ao risco de crédito potencialmente advindo de ativos financeiros, a nota está levando em consideração a excelente qualidade esperada daqueles nos quais o Fundo poderá investir até 50,0% de seu PL. O Fundo está autorizado, basicamente, a investir em Títulos Públicos emitidos pelo Tesouro Nacional ou Banco Central, ativos considerados como aqueles de menor risco em escala nacional, certificados de depósito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; além de cotas de fundos de investimento de renda fixa ou de fundos de investimento classificados como renda fixa, com liquidez diária.

Afora os pontos ligados diretamente ao risco de crédito dos ativos, os ratings consideram o moderado risco de liquidez ao qual os cotistas estarão expostos. A constituição do Fundo como condomínio fechado, com a emissão das Cotas Seniores, Subordinadas com datas definidas de amortização e resgate, favorece a gestão de liquidez do Fundo pela Gestora. Esses aspectos não asseguram, de todo modo, a pontualidade e a integralidade das devoluções aos cotistas do Fundo, uma vez que essas dependem diretamente da qualidade futura de sua carteira e, portanto, da capacidade e da disposição de pagamento pontual dos Devedores e do Produtor; e, no caso específico das Cotas Subordinadas Júnior, há que se destacar que o resgate estará condicionado à preservação da Razão Mínima.

O risco de desvios de fluxos financeiros na transação foi igualmente entendido como sendo pouco relevante, uma vez que as liquidações dos títulos não dependerão do pagamento ou repasse de terceiros ou de Cedentes (credores originais de títulos cedidos), isto é, deverão ser realizadas diretamente pelos Devedores em conta de titularidade do Fundo, através do depósito em conta vinculada.

No que diz respeito aos riscos transmitidos pelas demais partes envolvidas na estrutura do Ceres Confinar FIDC, os ratings estão absorvendo, também, a boa qualidade operacional da Singulare como Administrador e Custodiante, atividades em que tem dedicado seus melhores esforços. Já a Artesanal Investimentos, que atua como Gestora do Fundo, com destaque para a análise e seleção dos Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo, possui expertise na gestão de FIDCs, atua neste mercado desde 2008. De acordo com o ranking da ANBIMA, em mar/22, a Gestora mantinha sob gestão R\$ 4,6 bilhões dos quais, R\$ 3,1 bilhões eram referentes a FIDCs, representando 67,6% do total sob sua gestão.

A Ceres Investimento, que atua como Agente de Cobrança dos títulos vencidos e não pagos pelos respectivos Devedores do Fundo, foi fundada em jun/19 em Uberaba-MG, onde está sua sede e tem como sócios duas empresas com 50,0% do capital

social cada. Além dos sócios, a estrutura societária da Ceres Investimento é formada por cinquenta colaboradores, sendo que seu diretor de operações é um profissional com mais de 20 anos de experiência, atuando como analista de crédito, gerente executivo, superintendente comercial e gerente de *middle market* em instituições financeiras de médio e grande porte.

### **Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings**

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificará no curto prazo. Entretanto, ações de rating poderão ser realizadas, principalmente em função do ritmo de originação da carteira de Direitos Creditórios, tendo em vista os riscos típicos da pecuária de corte, como sanções comerciais e sanitárias, alteração dos preços internacionais, entre outros.

A Austin Rating ressalta que permanece atenta à evolução da epidemia da COVID-19 no Brasil e está incorporando nas classificações suas preocupações relacionadas ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo. Os desdobramentos da invasão da Ucrânia pela Rússia e as consequentes sanções internacionais impostas a este último país e seus possíveis impactos sobre a carteira do Fundo também serão atentamente acompanhados.

### **PERFIL DO FUNDO**

<b>Denominação:</b>	Ceres Confinar Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios;
<b>Administradora:</b>	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
<b>Gestora:</b>	Artesanal Investimentos Ltda;
<b>Agente de Cobrança:</b>	Ceres Investimento e Consultoria Ltda;
<b>Custodiante:</b>	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.;
<b>Auditor Independente:</b>	a definir;
<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios;
<b>Disciplinamento:</b>	Resolução CMN nº 2.907/01, Instrução CVM nº 356/01, com alterações introduzidas pelas instruções posteriores, incluindo a Instrução CVM nº 531/13 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
<b>Regimento:</b>	Regulamento Próprio, datado de 18 de março 2022;
<b>Forma:</b>	Condomínio Fechado;
<b>Prazo de Duração:</b>	Indeterminado;
<b>Público Alvo:</b>	Investidores Qualificados;
<b>Objetivo:</b>	O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e diversificação de sua carteira a valorização das Cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos Creditórios;
<b>Política de Investimento:</b>	<p>O Fundo deverá, após 90 dias, contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 50,0% do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios.</p> <p>Direitos Creditórios: Os Direitos Creditórios a serem adquiridos por este Fundo caracterizam-se por ser originados de operações realizadas entre Cedentes e seus respectivos Devedores, que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, pecuária, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral;</p> <p>Ativos Financeiros: A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios poderá ser mantida em moeda corrente nacional ou alocada nos seguintes</p>

ativos financeiros: i) títulos de emissão do tesouro nacional; ii) títulos de emissão do BACEN; iii) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (i) e (ii) acima; iv) certificados de depósito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e v) Cotas de fundos de investimento de renda fixa e de fundos de investimento classificados como renda fixa, com liquidez diária;

**Critérios de Elegibilidade:**

O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade:

- a) Ser representado por Duplicatas, Cheques, Cédulas de Crédito Bancário, Contratos diversos, CPR Financeira, Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio ("CDCA"), Certificado de Depósito Agropecuário – Warrant Agropecuário ("CDA-WA"), Letra de Crédito do Agronegócio ("LCA"), Certificado de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"), Nota Comercial do Agronegócio ("NCA"), recebíveis de cartão de crédito, Notas Promissórias com lastro em operações comerciais, ou qualquer título representativo de crédito;
- b) ser originados de operações realizadas com Cedentes que tenham domicílio ou sede no país, nos segmentos industrial, comercial, imobiliário, agrícola, pecuária, financeiro, hipotecário, de arrendamento mercantil e de serviços em geral; e
- c) ter prazo de vencimento mínimo de 2 dias;

**Condições de Cessão:**

A Gestora será responsável pela verificação do atendimento dos Direitos Creditórios às Condições de Cessão, previamente à cessão dos Direitos Creditórios ao Fundo.

Será permitido como percentual máximo de aplicação em Cédulas de Crédito Bancário e Notas Promissórias o montante de 10% do Patrimônio Líquido do Fundo.

**Razão de Garantia:**

O Fundo terá como razão de garantia o percentual mínimo de 200,0%. Isso significa que, no mínimo, 50,0% do PL do Fundo deve ser representado pela soma do valor total das Cotas Subordinadas em circulação.

O Fundo terá como razão de garantia mezanino o percentual mínimo de 142,86%. Isso significa que no mínimo 30,0% do PL do Fundo deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior em circulação.

**Classe de Cotas:**

Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior;

**Eventos de Avaliação:**

São considerados eventos de avaliação do Fundo quaisquer das seguintes hipóteses:

- a) rebaixamento da classificação de risco da Série Sênior ou classe de Cotas Subordinadas Mezanino em mais de 3 degraus, conforme tabela da Agência Classificadora de Risco;
- b) caso a Razão de Garantia não seja observada por mais de 15 dias úteis consecutivos.

São considerados Eventos de Liquidação Antecipada quaisquer das seguintes hipóteses:

- a) caso a Assembleia Geral não defina um substituto para a Administradora, para a Gestora ou para o Custodiante, conforme o caso;
- b) caso o pagamento da amortização de Cotas Seniores não seja realizado em até 60 Dias Úteis, conforme determinado no Suplemento; e
- c) caso seja deliberado em Assembleia Geral que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação Antecipada.

---

**CARACTERÍSTICAS DA 1ª SÉRIE DE COTAS SENIORES**

<b>Forma de colocação:</b>	Oferta Pública (ICVM Nº 476);
<b>Data da emissão:</b>	Data da 1ª integralização de cotas;
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 50.000.000,00;
<b>Valor unitário da Cota:</b>	R\$ 1.000,00;
<b>Quantidade de Cotas:</b>	50.000 Cotas;
<b>Prazo de duração e resgate:</b>	24 meses;
<b>Período de Carência:</b>	12 meses a contar da data do primeiro aporte;
<b>Remuneração alvo:</b>	CDI + 4,5% a.a.

**CARACTERÍSTICAS DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A**

<b>Forma de colocação:</b>	Oferta Pública (ICVM Nº 476);
<b>Data da emissão:</b>	Data da 1ª integralização de cotas;
<b>Valor da emissão:</b>	R\$ 20.000.000,00;
<b>Valor unitário da Cota:</b>	R\$ 1.000,00;
<b>Quantidade de Cotas:</b>	20.000 Cotas;
<b>Prazo de duração e resgate:</b>	24 meses;
<b>Período de Carência:</b>	12 meses a contar da data do primeiro aporte;
<b>Remuneração alvo:</b>	CDI + 7,0% a.a.

---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição das classificações da 1ª Série de Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino Classe A (Cotas) e das Cotas Subordinadas Júnior do FIDC Ceres Confinia (Fundo / FIDC) foi realizado no dia 08 de abril de 2022. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20220408-2.
2. As classificações indicadas fazem parte da "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis do agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Gestora, do Originador e da Administradora do Fundo.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento, Suplementos, Due Diligence jurídica da Cedente, além de outras informações referente a Ceres Investimentos.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo. Os analistas da Austin Rating realizaram reuniões com os sócios da Gestora, a fim de avaliarem a qualidade de seus processos.
10. Após a atribuição da classificação final, esta será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da Instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos, desde que haja contrato de prestação de serviços vigente para tal.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Artesanal Investimentos Ltda., a gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating possui classificação de qualidade de gestão para a área de gestão de recursos da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos com as mesmas partes a esta relacionadas.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 08 de abril de 2022. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ALESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2022 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**